



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 65-CS, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico em Mineração Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Campina Grande.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.004130.2014-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus de Campina Grande, estabelecido na Avenida Tranquilino Coelho Lemos, 671, Bairro Dinâmica, CEP: 58432-300 município de Campina Grande, estado da Paraíba.

Art. 2º Reformular o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Mineração, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Subsequente ao Ensino Médio
Modalidade: Presencial
Denominação do Curso: Curso Técnico em Mineração
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Local de oferta: IFPB - Campus Campina Grande
Número de vagas: 40 (quarenta) vagas anuais
Turno: Diurno
Periodicidade: Semestral
Período de Duração: 04 (quatro) semestres
Carga Horária Total: 1.200 horas

Art. 3º Revogar a Resolução nº 26, de 16 de agosto de 2014, que dispõe sobre a recomendação de mudança de matriz curricular e duração do curso Técnico Subsequente em Mineração, ofertado pelo Campus de Campina Grande.

Art. 4º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior